



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 105 – 05/07/2018

NOMEIA GESTORES PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os gestores que acompanharão a execução dos Contratos Licitatórios e Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Arcos e do Fundo Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para acompanhar a execução dos Contratos derivados de procedimentos licitatórios, inclusive os decorrentes de Atas de Registro de Preços, os Secretários responsáveis pelas requisições de compras ou serviços, ou os servidores por eles designados para acompanhar cada contrato.

Parágrafo Único – Compete aos gestores dos contratos, assinar todos os documentos que comprovem o fornecimento, a prestação de serviço ou a execução da obra ou reforma, inclusive em relação a eventuais aditivos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 093, de 19/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2018.

Denilson Francisco Teixeira
Prefeito Municipal


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

